



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Publicado no Diário da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

RESOLUÇÃO N.º 001/2015

**CRIA COMISSÃO COM A FINALIDADE
DE ATUALIZAR O TEXTO DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA TERESA.**

08/04/15

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que
o Plenário aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial com a finalidade de
elaborar atualizações ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa
Teresa, Resolução 08/92, de 22 de setembro de 1992.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º será composta
dos Vereadores Brazelino Rodrigues de Souza Junior - SDD, Diomar
Antonio Menegassi - PP, Evanir Gonçalves - DEM e Jorge Faustino Tononi
Natalli, dentre os quais serão por ela indicados o Presidente, Vice-
Presidente, Relator e Vogal.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 03 (três) meses, contados
a partir da vigência desta Resolução, podendo ser prorrogada por mais (03)
três meses, para apresentar o Projeto de Resolução que atualiza o
Regimento Interno, que em seguida será apreciado pelo Plenário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 07 de Abril de 2015.

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Jorge Faustino Tononi Natalli
1º Secretário

Bruno Luiz Bridi
Vice - Presidente